



RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) E INDEFERIDOS(AS)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** responsável por dirigir os trabalhos das eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal do FPGPREV - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande a realizarem-se em 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 102, de 24 de julho de 2023, do FPGPREV,

1. DIVULGA, abaixo, as listas das inscrições deferidas e indeferidas por ordem de inscrição na respectiva vaga:

Lista A - Conselho de Administração: 1 (uma) vaga de servidor inativo.

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
01	Gildo Francisco Guimarães	34658	Deferida
02	Denise Tavares De Oliveira	0223	Deferida
03	Yvanilde de Santana Josino	06570	Deferida

Lista B - Conselho de Administração: 2 (duas) vagas de servidor ativo oriundos do Quadro Permanente do Poder Executivo (Prefeitura Municipal).

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
02	Alex Luis Hiath Salvador	17724	Deferida
04	Andori Nobre Pereira	25373	Deferida
05	Alexsandro dos Santos	14496	Deferida
06	Daniele Orisco de Moraes Amorim	48058	Deferida
07	Wagner de Lima Fernandes	20720	Deferida

Lista C - Conselho de Administração: 1 (uma) vaga de servidor ativo oriundos do Quadro Permanente do Poder Legislativo (Câmara Municipal).





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
01	Lucas Evangelista Rodrigues	746	Deferida
02	Felipe Simão Gomes	624	Deferida

Lista D - Conselho Fiscal: 2 (duas) vagas de servidor ativo oriundos do Quadro Permanente do Poder Legislativo (Câmara Municipal) e/ou do Poder Executivo (Prefeitura Municipal).

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
02	Bruna dos Santos Fontes Pereira	45711	Deferida
03	Ítalo Marciano	22109	Deferida
04	Carlos Eduardo da Rocha Pereira	14389	Deferida
06	Edson Oliveira Matos	25998	Indeferida
07	Cássia Dorotéia Martins de Camargo Souza	33505	Deferida
08	Júlio Costa da Silva	29797	Deferida
09	Ricieri Ferreira Alves	41506	Deferida
10	Marilda do Rosário Ferreira	44663	Deferida

2. COMUNICA que a inscrição indeferida na Lista D deve-se ao fato de:

- constar na Ficha de Inscrição que é servidor inativo, contrariando o disposto no art. 6º do Regulamento das Eleições (Portaria FPGPREV n. 103, de 24 de julho 2023) e art. 118, II, da Lei Complementar Municipal n. 913, de 1º de abril de 2022 com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n. 959, de 24 de outubro de 2023, que dispõem que a representação a ser eleita para a composição do Conselho Fiscal será constituída por 2 (dois) membros, dentre servidores **ativos**;
- constar na Ficha de Inscrição que não é concursado, contrariando o disposto no art. 6º do Regulamento das Eleições (Portaria FPGPREV n. 103, de 24 de julho 2023) e art. 118, II, da Lei Complementar Municipal n. 913, de 1º de abril de 2022 com a redação dada





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

pela Lei Complementar Municipal n. 959, de 24 de outubro de 2023, que dispõem que a representação a ser eleita para a composição do Conselho Fiscal será constituída por 2 (dois) membros, dentre servidores **efetivo**;

c) constar na Ficha de Inscrição que não concluiu o estágio probatório, contrariando o disposto no art. 6º do Regulamento das Eleições (Portaria FPGPREV n. 103, de 24 de julho 2023) e art. 118, II, da Lei Complementar Municipal n. 913, de 1º de abril de 2022 com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n. 959, de 24 de outubro de 2023, que dispõem que a representação a ser eleita para a composição do Conselho Fiscal será constituída por 2 (dois) membros, dentre servidores **estáveis**;

d) deixar de apresentar diploma ou certificado de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente até às 16h do dia 26/10/2023, contrariando o disposto no art. 2º da Portaria FPGPREV n. 160, de 25 de outubro de 2023.

3. Convocado a esclarecer as irregularidades, o candidato requereu o cancelamento de sua inscrição. Considerando que não há outros candidatos indeferidos, **DEIXA-SE DE ABRIR PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** de que tratam o parágrafo único do art. 2º e o § 3º do art. 3º, ambos da Portaria FPGPREV n. 160, de 25 de outubro de 2023.

Praia Grande, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO ELIAS SOARES
Presidente da Comissão Eleitoral



Verificação de assinatura



Código de verificação:
72JRRYSQ YXP56K2Y BW2OTMHH DTHIPZ64

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código 72JRRYSQ YXP56K2Y BW2OTMHH DTHIPZ64
Assinado por: FLAVIO ELIAS SOARES.

